



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

LIDO EM PLENÁRIO

5ª Sessão Ordinária - 04/03/2024

INDICAÇÃO Nº 547/2024

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Indica implantação de rampa de acessibilidade na calçada do CRAS do Jardim Amanda.

Nos termos do art. 181 e seguintes do Regimento Interno, combinado com o artigo 49, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Hortolândia, apresento para conhecimento da Casa a seguinte Indicação a ser encaminhada ao Senhor Excelentíssimo Prefeito, com fundamento na justificativa, sugerindo a realização dos serviços ao final especificados.

Considerando ser grande o número de moradores e pedestres na região e que a falta de acessibilidade gera transtornos e dificuldades para pessoas portadoras de deficiência e com problemas de mobilidade.

A acessibilidade das calçadas é de extrema importância para garantir a mobilidade de todas as pessoas, incluindo idosos, pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, mantendo as calçadas em bom estado de conservação, sem buracos, obstáculos ou desnivelamentos que possam representar um obstáculo para os pedestres.

Garantir a acessibilidade das calçadas é um direito de todos e contribui para uma cidade mais inclusiva e segura para todos os cidadãos.

Diante do exposto é a presente para **INDICAR** ao Senhor Excelentíssimo Prefeito Municipal, providências junto ao Departamento competente para que, após análise técnica dos profissionais da área, seja realizado serviço de implantação de rampa de acessibilidade na calçada do CRAS do Jardim Amanda.

Sala das Sessões, 01 de março de 2024.

Dionata Domingues
Vereador - PSDB

